



BROCHIER - RS

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

2023

BROCHIER/RS

SUMÁRIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....	4
1.1. DOCUMENTOS LEGAIS.....	4
1.2. SÉRIES EM FUNCIONAMENTO.....	4
1.3. RELAÇÃO DE TURMAS E TURNOS.....	4
1.4. MANTENEDORA.....	4
2. APRESENTAÇÃO.....	5
2.1 O QUE É PPP?.....	5
3. JUSTIFICATIVA.....	6
4. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	7
4.1. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA.....	8
4.2. REFERENCIAL.....	9
4.3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE.....	10
4.4. QUESTIONÁRIOS.....	10
5. ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA.....	16
5.1. DOS NÍVEIS DE ENSINO, SUAS MODALIDADES E SEUS OBJETIVOS.....	16
5.1.1. Objetivos da Educação Básica.....	16
5.1.2. Objetivos da educação Infantil.....	16
5.1.3. Objetivos do Ensino Fundamental.....	16
6. MARCO REFERENCIAL.....	17
6.1. FILOSOFIA.....	17
6.2. MISSÃO.....	18
6.3. VISÃO.....	18
6.4. VALORES.....	18
7. PROGRAMAÇÃO.....	19
8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	19
8.1. TEMPO ESCOLAR.....	20
8.2. PLANOS DE ESTUDO.....	20
8.3. REGIMENTO ESCOLAR.....	20
9. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA EDUCAÇÃO.....	21
9.1. POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO.....	22
9.2. EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	

10. NORMAS REGIMENTAIS DA ESCOLA.....	23
10.1. AOS ALUNOS.....	23
10.1.1. No recreio.....	24
10.1.2. Lembretes aos pais.....	24
10.2. AOS PROFESSORES.....	24
11. GESTÃO ESCOLAR.....	26
11.1. GESTÃO ADMINISTRADORA E FINANCEIRA.....	26
11.2. GESTÃO PEDAGÓGICA.....	27
12. AVALIAÇÕES DAS APRENDIZAGENS.....	27
12.1. INSTITUCIONAL.....	27
12.2. DO ALUNO.....	28
13. EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	30
13.1. O AEE NA EMEF LEONAR RICARDO BAUER.....	31
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS DOS PAIS ACERCA DA ESCOLA E PROCESSO EDUCATIVO.....	33
14.1. COM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO E ENSINO-APRENDIZAGEM, O QUE É FUNDAMENTAL PARA OS ALUNOS?.....	33
14.2. QUAL DEVE SER O PERFIL DO ALUNO?.....	33
14.3. QUAL DEVE SER O PERFIL DO PROFESSOR DA ESCOLA?.....	34
14.4. O QUE É IMPORTANTE PARA A BOA GESTÃO DA ESCOLA?.....	34
14.5. QUAL É A ESCOLA QUE NÓS QUEREMOS PARA O FUTURA DOS ALUNOS?.....	34
14.6. DEMAIS CONSIDERAÇÕES.....	35
15. BIBLIOGRAFIA.....	36

1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonar Ricardo Bauer

Endereço: Avenida da Emancipação, 80, Centro

Fone: 51 99008-1741

E-MAIL: escolaleonarricardobauer@gmail.com.br

Graus de Ensino: Pré A à 5º ano

1.1. DOCUMENTOS LEGAIS

Decreto de Criação nº 1.126, de 24/07/2012

1.2. SÉRIES EM FUNCIONAMENTO

Em 2024, a escola atende ao total de 200 alunos, destes 18 estão matriculados em Tempo Integral, com atendimento de 9 horas diárias. As demais turmas são atendidas com 4 horas diárias em turno único.

- Educação infantil: Pré A e Pré B
- Ensino Fundamental de 9 anos.
1º, 2º, 3º, 4º, 5º anos.

1.3. RELAÇÃO DE TURMAS E TURNOS

- Manhã: Pré A, pré B, 1ª a 4ª anos do Ensino Fundamental;
- Tarde: Pré A, pré B, 1º e 5º anos do Ensino Fundamental;

1.4. MANTENEDORA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

2. APRESENTAÇÃO

O Projeto Político Pedagógico é um importante instrumento de organização escolar cuja dimensão, mais que política, é a contribuição para a formação de uma consciência coletiva de cidadania no ambiente escolar. Tem a finalidade de explicitar a intenção de construção coletiva de uma escola cidadã, democrática e de qualidade, envolvendo efetivamente educadores, pais, estudantes, agentes educacionais e comunidade. A elaboração do PPP é uma necessidade, haja vista que toda escola precisa registrar seus dados, situar-se no contexto social, renovar-se planejando a curto, médio e longo prazo, sistematizar a sua prática, bem como, descrever sua dinâmica, e disso dependerá a sua história atual e futura.

O planejamento das atividades escolares é uma necessidade fundamental e, por esta razão, o objetivo principal do Projeto Político-Pedagógico deve ser o de propor um encaminhamento para as ações pedagógicas, apresentando a organização e operacionalização do trabalho pedagógico escolar, de acordo com os princípios e metas estabelecidos para o desenvolvimento da aprendizagem, da melhoria da qualidade de ensino, da pesquisa como processo de construção do conhecimento, do respeito às diferenças e à diversidade, da formação continuada do professor, da contextualização dos procedimentos avaliativos e da valorização do aluno como sujeito do processo ensino aprendizagem.

Considerando a importância dos objetivos propostos, o Projeto Político-Pedagógico do Escola Municipal Leonar Ricardo Bauer – **Ensino Fundamental Incompleto** visa atender as dimensões política e pedagógica de educação conforme a concepção de mundo, sociedade, educação, professor e aluno que desejamos e que estão descritos na operacionalização de nossas ações, bem como, considerando que todo trabalho pedagógico está baseado a BNCC.

2.1 O QUE É PPP?

*“ **Projeto:** é uma reunião de propostas que têm como objetivo a realização de uma ação. Assim, essa palavra traz a ideia de futuro, que tem como ponto de partida o presente;*

» **Político:** esse termo se refere à função social das instituições de ensino. Seu significado está relacionado à possibilidade de fazer da escola um espaço emancipatório que atua na formação de cidadãos ativos na construção da sociedade;

» **Pedagógico:** a palavra define o conjunto de métodos utilizados na educação para que cada sujeito se desenvolva de forma global. No documento, o termo faz menção a todos os projetos e atividades educacionais que são utilizados nos processos de ensino e aprendizagem.”

Fonte: <https://www.somospar.com.br/saiba-o-que-e-oprojeto-politico-pedagogico/>

3. JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Político-Pedagógico, muito mais que uma exigência legal, constitui-se na organização do trabalho pedagógico da Escola Leonar Ricardo Bauer - **Ensino Fundamental Incompleto**- sendo o resultado de uma construção coletiva, com a participação de professores, pais, alunos, equipe pedagógica, equipe administrativa, serviços gerais e a comunidade escolar em geral, com o objetivo maior de transformar a realidade social à qual estão inseridos, observando-se as mudanças da atualidade.

Levando em conta que estamos num período pós-pandemia, devido ao COVID-19 que durante o ano de 2020 e início de 2021 as aulas ocorreram de forma remota, e dando sequência de modelo híbrido até o final de 2021. Sendo retomada as aulas presenciais em sua totalidade no ano de 2022. Esse período de pandemia, trouxe consequências na aprendizagem dos alunos, bem como, na socialização entre os estudantes e a comunidade escolar.

O Projeto Político Pedagógico, previsto nos artigos 12 e 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (**LDB 9394/96**) como Proposta Pedagógica ou como Projeto Pedagógico (art. 14, inciso I), objetiva democratizar e descentralizar as decisões pedagógicas, organizacionais e jurídicas da escola, com vistas à participação de todos os envolvidos no processo de educação escolar. Enquanto construção coletiva da identidade da escola, o Projeto Político Pedagógico pressupõe um projeto de acordo com a concepção de ser humano, de escola, de educação, de cultura, cidadania, alfabetização e letramento, e principalmente levando em conta a afetividade na construção do sujeito, entre outros aspectos inerentes à práxis pedagógica, fundamentado na democracia e na

justiça social, sendo a escola portanto, a responsável pela promoção do desenvolvimento do cidadão. O Projeto Político-Pedagógico é um permanente processo de discussões das práticas, das preocupações individuais e coletivas, dos obstáculos aos propósitos da escola e da educação, e portanto, não temos a pretensão de considerá-lo um trabalho acabado, mas sim contínuo e flexível, capaz de ser modificado de acordo com as necessidades da escola.

No contexto em que estamos vivendo, com informações rápidas, mudanças de paradigmas, o Projeto Político-Pedagógico deve estar sintonizado com uma nova visão de mundo, garantindo assim a formação global e crítica de todos os envolvidos no processo, capacitando-os para o exercício da cidadania pretendida.

Ao estabelecer em seu Projeto Político-Pedagógico interesses comuns básicos, a partir dos quais possam ser trabalhadas as diferenças e as potencialidades dos alunos, a escola Leonar Ricardo Bauer pretende que os mesmos sejam participantes e agentes transformadores da realidade, que aprendam o que é relevante, que apliquem seus conhecimentos nos problemas cotidianos, pensando na sustentabilidade do planeta e que sejam pessoas capazes de transformar a realidade e de torná-la mais humana e solidária. Portanto, além de um agrupamento de ideias, reflexões, situações e propostas, o PPP estabelece a forma de organização da escola e especificamente a organização do trabalho pedagógico que tem por princípios a cidadania, a autonomia e a democracia.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO

Orientados pela Base Nacional Comum Curricular, nos preocupamos em seguir as normativas previstas no documento para cada etapa de ensino:

Para educação infantil, fica assegurado o direito de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Devemos lhes proporcionar situações que contemplem os cinco campos de experiência, previstos na BNCC. Sendo eles, o eu, o outro e nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Ainda de acordo com as DCNEI, em seu Artigo 9º, os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica são as interações e a brincadeira, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e

interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização. (BNCC, 2017, p.37)

Já para os anos iniciais do Ensino Fundamental, para a BNCC (2018), fica prevista a experimentação de novas formas de relação com o mundo, novas possibilidades de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, de refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos. As aprendizagens anteriores devem ser consolidadas e as práticas de linguagens ampliadas, desenvolve-se a autonomia intelectual, a compreensão de normas e o interesse pela vida social. Enquanto escola, propõe-se trabalhar questões voltadas às áreas de conhecimento, como linguagem, ciências da natureza, matemática e ciências humanas.

4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA:

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonar Ricardo Bauer localiza-se na sede do município de Brochier - RS, que possui 109,7 Km² de área e uma população de aproximadamente 4.975 habitantes. A cidade fica localizada a 90km de distância de Porto Alegre.

Foi ocupada por volta de 1832, pelos irmãos José Honoré e Augusto Brochier, dando-se início a colonização Européia na área do atual município. Trabalhavam na extração da madeira que por sua vez, era levada através do arroio até o Rio Caí. A partir de 1854, os Irmãos Brochier passaram a vender lotes de terra para os imigrantes alemães que, com o passar do tempo, passaram a ser o povo predominante na região. Brochier passou a ser denominado Distrito de Montenegro a partir de 1873.

Em 1987 realizou-se plebiscito favorável à emancipação, sendo promulgada a Lei nº 8.556, 11/04/88. A cidade é conhecida como Capital do Carvão Vegetal. Tem na agricultura sua economia básica, merecendo destaque a citricultura, a exploração de acácia negra e a criação de frango, porco e gado leiteiro. O educandário atende alunos de região urbana, bem como localidades de Vila Nova, Reta Grande, parte de Bom Jardim, Rincão de São Bento e Rincão dos Brochier.

A gestão escolar é composta por uma Diretora, uma vice-diretora, 5 estagiárias de CIEE, uma equipe de 14 professores e 3 auxiliares de serviços escolares.

O prédio escolar compõe-se de três partes, todas elas de alvenaria e um ginásio. Em um dos vãos localiza-se a secretaria, depósito, sala dos professores, banheiro adulto e sala de AEE. Em sua lateral, localiza-se a ala das salas de aulas: 5 salas de aula e 1 sala reservada para uso como telecentro e biblioteca. Ao lado, fechando um quase triângulo, encontram-se os banheiros femininos e masculino infantil, adaptados para cadeirantes, a cozinha e seus depósitos. Na área central, formando uma quase circunferência, uma grande área coberta, que interliga todos os ambientes. No seu centro, um palco entre as vigas de concreto. Uma de suas partes laterais é utilizada como refeitório, uma vez que no projeto de construção desta escola não havia espaço próprio para este.

A escola conta com uma área gramada, com pracinha e espaço de lazer. À direita deste gramado localiza-se o ginásio da escola: uma grande construção com quadra multiesportiva em parkê, com banheiros feminino e masculino equipados com chuveiros, além de banheiro adaptado para cadeirantes junto ao seu acesso. A porta frontal deste ginásio se dá para a rua lateral da escola.

4.2. REFERENCIAL:

A globalização na qual vivemos, o capitalismo e a competitividade coloca a escola em alerta, levando-a a fazer reflexões, procurando caminhos que oportunizam um ensino de qualidade, pois a universalização da educação significa “todos” na escola, isso implica em trabalhar com seres humanos de diferentes naturezas, levando em conta as diversidades do ser humano.

Desta forma, hoje se vive em um mundo comandado pelo relógio, onde a expressão “não tenho tempo” é dita muitas vezes por pais, que se justificam por precisar trabalhar para suprir as necessidades básicas da família. Também os professores utilizam tal expressão por sentirem-se sobrecarregados pela difícil tarefa de ensinar.

Por consequência a criança, ao não ser atendida, pouco a pouco vai desistindo de procurar as respostas às suas dúvidas, construindo um vazio pela falta de apoio, o que pode afetar seriamente o seu desenvolvimento cognitivo e emocional. Nas palavras de Parolin:

Nossa tendência tem sido de suprimir/medicar comportamentos ao invés de compreender e educar, pois pais e educadores não têm mais tempo... Quero salientar que a aprendizagem necessita de sentido, de interlocução e de tempo!

Não dá para educar uma criança entre uma novela e outra ou de forma rapidinha. O que não for feito hoje, faltará amanhã. (Parolin, 2010, 13)

Busca-se aprimorar a qualidade educacional e refletir no estímulo do aprendizado e do compartilhamento do conhecimento entre os alunos. Assim a escola se baseia na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a fim de englobar as habilidades e competências que os alunos devem adquirir ao concluir cada etapa de aprendizagem.

4.3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

Em sua maioria o público atendido na EMEF Leonar Ricardo Bauer é de origem local, oriundos da zona urbana do município: filhos de agricultores/avicultores, ou apenas residem na área rural, mantendo vínculo empregatício com empresas locais, como por exemplo, do ramo calçadista.

O quadro de professores conta na sua totalidade com Ensino Superior completo ou em fase de conclusão e muitos já concluíram sua pós graduação. Desta maneira, a cada ano, temos tido uma melhor qualificação de nossos docentes. Cabe ressaltar que a escola está a cada dia ocupando mais o seu espaço no contexto social, buscando sempre melhorias estruturais, socioculturais além do engajamento da comunidade.

A escola busca sempre promover eventos onde pais, alunos, professores, funcionários e comunidade interajam e vivam novas experiências. Com o apoio do Círculo de Pais e Mestres (CPM), são angariados fundos para promovermos momentos diferenciados aos alunos, como, por exemplo, presente de Páscoa, Dia das Crianças, Natal, além de dia das mães e dia dos pais gratuitamente. Os integrantes do CPM sempre se mostram muito preocupados em contemplar igualmente as crianças (principalmente as carentes).

4.4 QUESTIONÁRIOS

Aos pais foram entregues 202 (total de 100%) questionários, porém apenas 139 (69%) retornaram à escola para serem computados. Os questionários continham as seguintes perguntas a serem respondidas:

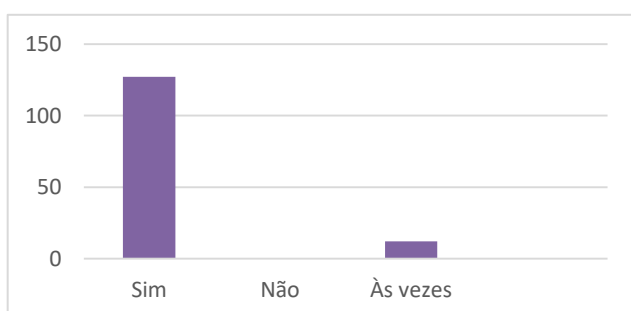
- 1) Quando você pai/mãe precisa ir até a escola conversar com a direção ou professor de seu filho, sentem-se valorizados e tratados com respeito?



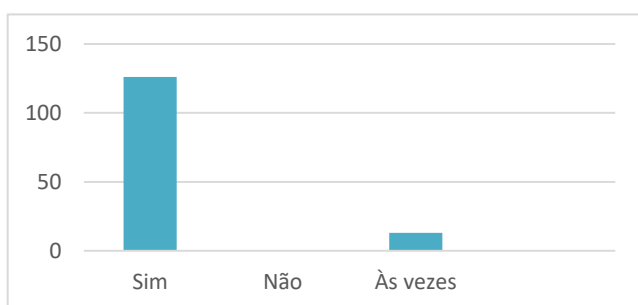
2) Quanto à infraestrutura da escola, você pai/mãe acredita que os espaços estão bem distribuídos e que a escola está bem conservada?



3) Você pai/mãe está satisfeito com a aprendizagem, com as aulas e avaliações de seu filho?



4) Você pai/mãe participa da vida escolar de seu filho principalmente quando convidado a ir em reuniões, acompanhamento da vida escolar, entrega de boletins e festividades?

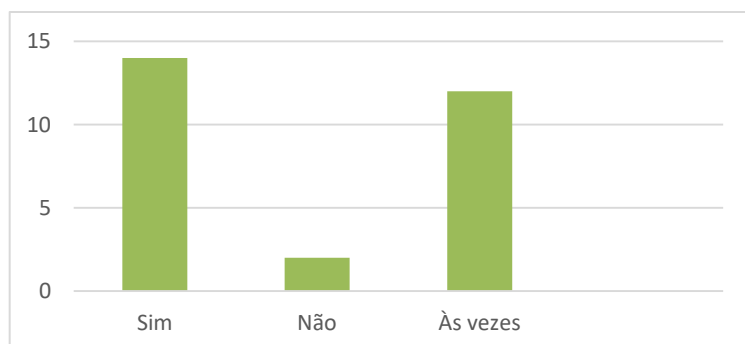


RESULTADOS DA PESQUISA REFERENTE ÀS SUGESTÕES DOS PAIS:

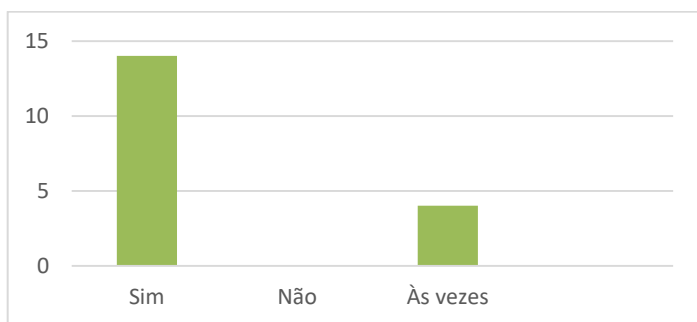
- Melhoria na infraestrutura da escola, principalmente nos espaços para recreação.
- Evitar essa troca constante dos professores, às vezes prejudica o aprendizado das crianças.
- Sei que é um programa do governo, mas acho que esse livro Aprende Brasil é bobagem, acho que as crianças deveriam escrever mais nos cadernos como anos atrás.
- Dar temas para as crianças, mesmo que seja pouca coisa para eles terem algum compromisso em outro período sem aula.
- Estou muito satisfeito com a aprendizagem dos meus filhos na escola.
- Cuidado com as redes sociais.
- Participação dos alunos em oficinas, campeonatos e olimpíadas.
- Sugerimos reuniões um pouco mais tarde para que todos os pais consigam comparecer.
- Pensamos que poderia ter um professor auxiliando a professora todos os dias, já que a turma é grande.
- Disponibilizar praça e área externa o quanto antes visto que precisam e estão há bastante tempo sem.
- Poderia retornar o contraturno.
- Sugiro acompanhamento e formação mais humanizado para funcionários da cozinha e limpeza.
- Melhorias nos banheiros por causa do mau cheiro.

Aos professores e funcionários foram entregues 23 (total de 100%) questionários, porém apenas 20 (87%) retornaram à escola para serem computados. Os questionários continham as seguintes perguntas a serem respondidas:

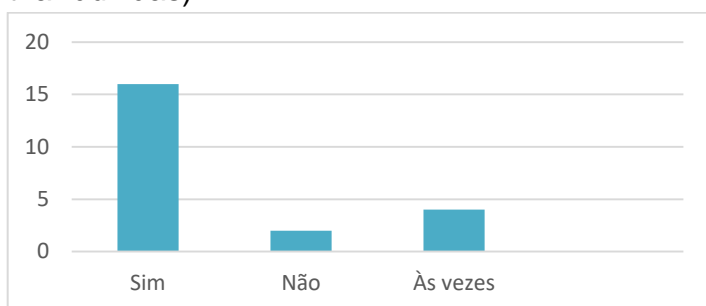
- 1) Alunos, pais, professores e funcionários são tratados com respeito na escola?



2) A escola cuida para que todos os alunos recebam a mesma atenção na sala de aula?



3) Os professores observam a progressão dos alunos e quais suas principais dificuldades (por exemplo, corrigem trabalhos, circulam pela classe enquanto os alunos estão fazendo seus exercícios, incentivam os alunos a fazer perguntas e tirar dúvidas)?



4) Os professores planejam e trocam ideias entre si para planejar as aulas?



5) Os pais, mães e responsáveis comparecem e participam ativamente das reuniões sobre a vida escolar dos alunos?



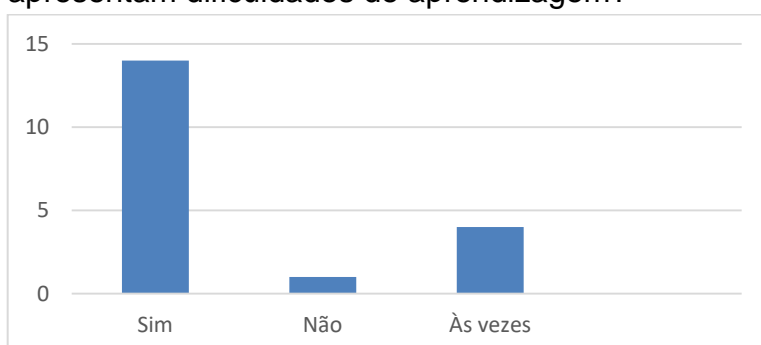
- 6) O diretor, juntamente com professores, alunos e demais membros da comunidade escolar, procura resolver os conflitos que surgem entre as pessoas no ambiente escolar (brigas, discussões, etc.), com base no diálogo e na negociação?



- 7) Os professores e coordenadores pedagógicos se reúnem para a discussão dos planos de aula, da proposta pedagógica e para a avaliação da prática. Estas reuniões ajudam a melhorar a prática pedagógica?



- 8) No dia-a-dia, os professores dão atenção individual àqueles alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem?



- 9) A escola faz algum tipo de agrupamento especial para atender adequadamente alunos com alguma dificuldade, como classes de aceleração?



10) Quanto à infraestrutura da escola, apresenta distribuição adequada dos espaços e conservação geral do patrimônio?



RESULTADOS DA PESQUISA REFERENTE ÀS SUGESTÕES DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS:

- Melhoria na infraestrutura da escola, principalmente nos espaços para recreação.
- O pátio da escola necessita de espaço adequado para as crianças correrem.
- Conflitos existem devido a grande carga de trabalho imposta à direção pela Secretaria e inflexibilidade da SMECDT, como também falta de experiência com gestão de pessoas.
- Aquisição de jogos.
- Reuniões pedagógicas com sugestões de atividades práticas.

5. ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA

5.1. DOS NÍVEIS DE ENSINO, SUAS MODALIDADES E SEUS OBJETIVOS

5.1.1 EDUCAÇÃO BÁSICA

Segundo o Art. 22. da Lei Federal 9394/96, LDBEN, a Educação Básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável

para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

5.1.2. OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Conforme o Art. 29 da Lei Federal 9394/96, LDBEN, seção II da Educação Infantil: “A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

5.1.3. OBJETIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Conforme os termos do Art. 32 da Lei Federal nº 9394/96, LDBEN, o Ensino Fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, tem por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

- I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

6. MARCO REFERENCIAL:

Elencamos as seguintes características como características fundamentais da escola:

6.1. FILOSOFIA

“O principal objetivo da educação é criar pessoas capazes de fazer coisas novas e não simplesmente repetir o que outras gerações fizeram.” (Jean Piaget)

A filosofia da EMEF Leonar Ricardo Bauer está alicerçada no pensamento de Jean Piaget que nos mostra o principal objetivo da educação que é criar pessoas capazes de inovar e encontrar caminhos. Assim sendo, a nossa escola busca o desenvolvimento cognitivo e social dos alunos, visando formar cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres, para que promovam valores visando o bem comum. É importante ressaltar que o desenvolvimento social deve partir do investimento, proteção e valorização da base educacional. A criança é o futuro cidadão e como tal, perceberá a importância de proteger os interesses sociais e exercer seus direitos e deveres, e para que isso se efetive, é preciso que desde cedo ela aprenda a se posicionar e formar sua opinião, perceba os problemas sociais e faça parte da mudança que se faz necessária, com respeito e empatia.

A nossa escola acredita na qualidade do ensino através da valorização do ser humano e de projetos desenvolvidos no educandário que proporcionam à aprendizagem significativa, reflexiva e crítica. Dessa forma, considerando o aluno como sujeito da própria aprendizagem, onde o conhecimento é construído progressivamente pelo aluno, entretanto, mediado e incentivado pelo professor. A organização do trabalho escolar baseia-se no prazer de conhecer e descobrir, o que estimula o desenvolvimento da autonomia de nossos alunos. Tudo isto porque a equipe escolar compreende que através da correta educação a criança começa a se perceber no meio social, também tende a perceber os problemas e as diferenças sociais e a partir dessa experiência passa a trabalhar esses temas de maneira enriquecedora para si, como meio de desenvolvimento de ser humano e posteriormente de cidadão.

6.2. MISSÃO

Trabalhar para cultura de paz e através da educação propiciar aos educandos condições para uma aprendizagem significativa e com êxito a fim de preparar pessoas

éticas, empáticas e felizes que respeitem a diversidade. E, que sejam cidadãos críticos, bem como conscientes dos seus deveres e direitos.

6.3. VISÃO

Ser uma instituição de ensino reconhecida por concretizar o processo de ensino aprendizagem com qualidade, esmero, comprometimento, ética e amorosidade.

6.4. VALORES:

Queremos uma escola que promova aos nossos educandos uma cultura constituída dos seguintes princípios e valores:

Respeito
Comprometimento
Responsabilidade
Eticidade
Tolerância
Humanismo
Empatia
Solidariedade
Amorosidade
Justiça
Empenho
Paz

7. PROGRAMAÇÃO:

O mundo atual está cada vez mais veloz, onde novas verdades e necessidades surgem a cada momento, por isso a atenção com a qualidade da educação que estamos construindo é algo preocupante que almeja uma ampla reflexão. Para Isabel Parolin,

Educar é um ato de amor e dedicação que requer tempo e disponibilidade. Nenhuma criança nasce sabendo e, para saber, é preciso que alguém se disponha a mediar o conhecimento da situação que a criança está vivendo, o seu desejo e entendimento da situação e o como é possível agir de forma adequada. (Parolin, 2010, pág. 49)

A globalização trouxe inúmeros benefícios para o ser humano, mas por consequência o levou a uma vida cotidiana acelerada. Para conciliar a vida profissional, os afazeres domésticos e a atenção com a família, o educador sendo este um professor ou um familiar da criança, nem sempre conseguem dar conta das suas funções, deixando de lado atitudes, momentos e palavras, ações que talvez fizessem a diferença na formação da índole desta criança, pois a responsabilidade maior do educador é formar mentes e corações na perspectiva de construir um mundo mais humano.

A educação é um requisito indispensável para o sujeito se engajar na sociedade, seja ela formal ou informal. A escola tem um papel fundamental nesta preparação e a base para este processo é desenvolver na criança todas as suas capacidades.

A escola promove atividades diversas para arrecadar fundos financeiros: as famílias são convidadas a contribuir mensalmente de forma espontânea com algum valor em dinheiro, promoção de eventos com venda de comidas e rifa.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

8.1. TEMPO ESCOLAR

É organizado em conformidade com a legislação vigente: duzentos (200) dias letivos – oitocentas (800) horas, cumpridas de acordo com o calendário escolar elaborado anualmente em parceria com outras escolas da rede municipal e estadual do município.

Dentro deste calendário estão incluídas atividades de integração de toda comunidade escolar, além de tempo para aperfeiçoamento de professores e funcionários.

As matrículas realizadas em Tempo Integral instituídas por meio do Programa Escola em Tempo Integral, pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023, busca o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro e, ainda, prevê assistência técnica e financeira para a criação das matrículas em tempo integral (igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais).

No ano de 2024, essas matrículas centram-se na Educação Infantil, sendo ofertado aos estudantes matriculados no Pré A e nos anos seguintes progressivamente as turmas posteriores.

8.2. PLANOS DE ESTUDOS

Os planos de estudo são organizados de acordo com a legislação, a política e os objetivos vigentes. Nestes constarão a série a que se destina, os objetivos, avaliação, conteúdo e carga horária.

Os planos de estudo são documentos flexíveis, de modo a ajustarem-se ao trabalho escolar e às exigências do mundo atual, de acordo com o que está sendo previsto atualmente na Base Nacional Comum.

8.3. REGIMENTO ESCOLAR

Consiste num documento elaborado a nível municipal, junto com as outras escolas da rede municipal de Brochier, onde são previstas as atribuições, bem como direitos e deveres dos estudantes.

9. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA EDUCAÇÃO:

Enquanto escola, buscamos seguir as competências estabelecidas pela BNCC de acordo com a realidade da comunidade escolar, dos recursos tecnológicos e físicos:

1º Conhecimento: Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social e cultural para entender e intervir na realidade, colaborando para uma sociedade justa, democrática e inclusiva;

2º Pensamento científico, crítico e criativo: Exercitar a curiosidade intelectual, o pensamento e análise crítica, a imaginação e a criatividade para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, problematizar e criar soluções com conhecimentos multidisciplinares;

3º **Senso estético e repertório cultural:** Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais para participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural;

4º **Comunicação:** Utilizar conhecimentos das linguagens verbal, verbovisual, corporal, multimodal, artística, matemática, científica, tecnológica e digital para expressar-se e partilhar informações, ideias e sentimentos, e, com eles, produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo;

5º **Cultura digital:** Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa e ética. Para acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas com protagonismo;

6º **Autogestão:** Valorizar e compreender a diversidade de saberes, entender o mundo do trabalho e construir seu projeto de vida pessoal, profissional e social. Para fazer melhores escolhas com liberdade, autonomia, responsabilidade e consciência crítica;

7º **Argumentação:** Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis para formular, negociar e defender ideias, pontos de vistas e decisões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental, com posicionamento ético no cuidado consigo, com os outros e com o planeta;

8º **Autoconhecimento e autocuidado:** Conhecer-se, apreciar-se, reconhecer suas emoções e as dos outros e ter autocrítica para Cuidar de sua saúde física e emocional, lidar com suas emoções e com a pressão do grupo;

9º **Empatia e cooperação:** Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação para fazer-se respeitar e promover o respeito ao outro, acolher e valorizar a diversidade sem preconceitos, reconhecendo-se como parte de uma coletividade com a qual deve se comprometer;

10º **Autonomia:** Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação para tomar decisões segundo princípios éticos democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

9.1 POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:

Pesquisar para aprimorar o conhecimento e o planejamento, otimizando o processo de ensino e aprendizagem. O ensinar e o aprender são tarefas que tem suas peculiaridades, porém interligadas, compartilhando o mesmo tempo e espaço na busca de um determinado propósito: a construção do conhecimento. Com isso procuramos:

- Participação efetiva de todos os segmentos na elaboração do planejamento político da escola;
- Elaboração do plano interdisciplinar onde teoria e prática devem se fazer presentes;
- Avaliação interna sistemática com todos os envolvidos no sistema;
- Reuniões periódicas com os pais e professores;
- Iniciativas que direcionam para práticas educativas contínuas, diagnósticas, investigativas, participativas, democráticas e emancipatórias que levem em consideração o sujeito;
- Promover eventos que integrem toda comunidade escolar;
- Priorizar a cultura do grupo, seus valores, sua identidade e seus limites;
- Oportunizar e promover aos professores a participação eventos e atividades que oportunizem crescimento pessoal e profissional;
- Manter ligação direta com as famílias dos alunos.

9.2 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A Educação Integral busca garantir o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural. Para isso, pressupõe a construção permanente de um projeto educativo compartilhado por gestores, professores, estudantes, famílias e comunidades locais.

Educação Integral, enquanto concepção teórica, prevê a formação mais integrada possível do sujeito, isto é, a oferta de oportunidades de acesso às várias instâncias culturais da sociedade e a visão do ser humano como um ser composto por diversas camadas inter-relacionadas que dizem respeito não apenas à cognição, mas à emoção, subjetividade, desejos, inteligibilidade, sociabilidade, entre outras.

A educação integral busca ampliar as diversas competências e conhecimentos exigidos no mundo contemporâneo, estando as crianças e os adolescentes mais tempo em período escolar, seja dentro de uma só instituição, seja em outros espaços, faz-se necessário propiciar condições favoráveis para que tenham interesse em aprender, descobrir e se aprofundar em assuntos variados, para que atuem e participem com inteireza de um mundo em transformação.

A educação integral que buscamos visa ampliar o processo formativo, o que pressupõe, a ampliação da jornada escolar e a reestruturação do currículo, superando as limitações constatadas na escola de tempo parcial, em sintonia com a perspectiva formativa assumida. Nessa perspectiva, a escola assume o papel de articuladora e gestora de espaços, tempos e conhecimentos. É na escola, ou nas instituições com as quais ela faz parceria, que os estudantes irão se deparar com novos desafios de aprendizagem e de socialização. Após a aprovação da Constituição Federal de 1988, a educação integral é contemplada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Educação, de 14 de dezembro de 2010, e no Plano Nacional de Educação de 2014, Lei nº 13.005/2014 e pelo Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023:

Na LDB - Lei nº 9.394, temos:

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá, pelo menos, quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino (BRASIL, 1996).

Na Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Educação, na mesma direção, encontramos que:

Art. 36. Considera-se como de período integral a jornada escolar que se organiza em 7 (sete) horas diárias, no mínimo, perfazendo uma carga horária anual de, pelo menos, 1.400 (mil e quatrocentas) horas.

No Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na Meta 6, temos assinalada a perspectiva de

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica. (BRASIL, 2016).

Nesse documento são apresentadas as seguintes estratégias para viabilização da meta

9.2.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

9.2.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

9.2.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, com o centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

9.2.4) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação

9.2.5) com a rede pública de ensino; orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei n. 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

9.2.6) atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

9.2.7) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado. Complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

9.2.8) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Considera-se ainda que o Plano Municipal de Educação - Lei Nº 1494, DE 19 DE JUNHO DE 2015 estabelece as seguintes metas e estratégias referentes a Educação Integral:

Meta 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em

creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

1.2) Construir, ampliar e reformar as escolas de educação Infantil, conforme necessidade, demanda das comunidades e ajuda financeira da União:

- Construir uma Escola Municipal de Educação Infantil no centro através do PAR, com previsão para o atendimento de 120 crianças em tempo integral;

- Ampliar a Escola Municipal de Educação Infantil Sapatinho de Cristal;

- Ampliar turmas de Educação Infantil em Regime de Colaboração com Rede Estadual de Ensino.

1.3) Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Meta 2: EDUCAÇÃO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

ESTRATÉGIAS:

2.1) Elaborar diagnóstico do município contendo as condições e perspectivas da oferta de Educação Integral, no primeiro ano de vigência deste PME, em regime de colaboração SMECDT e Seduc-RS;

2.2) Instituir, em regime de colaboração com a União e Seduc-RS, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

2.3) Aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, em regime de colaboração com a União e Seduc-RS;

2.4) Articular a escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários, prevendo recursos financeiros necessários;

2.5) Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais, e com aporte financeiro da União;

2.6) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

Ademais, o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023, fomenta a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), o programa busca o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro e, ainda, prevê assistência técnica e financeira para a criação das matrículas em tempo integral (igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais).

Nesse âmbito, são consideradas propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral, e a priorização das escolas que atendam estudantes em situação

de maior vulnerabilidade socioeconômica. Para assegurar a qualidade e a equidade na oferta do tempo integral, o programa foi estruturado em cinco eixos (Ampliar, Formar, Fomentar, Entrelaçar e Acompanhar), articulando uma série de ações estratégicas, disponibilizadas a todos os entes federados.

A Educação Integral se refere ao desenvolvimento do processo educativo que pense o ser humano em todas as suas dimensões – cognitiva, estética, ética, física, social, afetiva, ou seja, trata-se de pensar uma educação que possibilite a formação integral do ser humano, em todos os seus aspectos e reconhece a pessoa como um todo e não como um ser fragmentado, por exemplo, entre corpo e intelecto, de modo a contemplar as ambiguidades, as contradições, do termo dos tempos atuais. Considerando, a formação integral e/ou proteção social dos alunos em sua totalidade ao reorganizar os espaços e conteúdos.

Essa ampliação dos espaços educativos, que se projetam para além da escola, abrangem espaços comunitários e urbanos, como salões, igrejas, museus, bibliotecas e parques. A educação integral também considera um papel crítico-emancipatório para a educação, estimulando a gradativa autonomia dos educandos em sua formação como cidadãos.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como documento oficial do país apresenta as contribuições advindas do referido documento. A expressão “Educação Integral” apresentada de maneira transversal, valendo-se da expressão “desenvolvimento integral”.O documento (2017) sinaliza competências que dialogam diretamente com o desenvolvimento integral: autoconhecimento e autocuidado; sociabilidade; criatividade e inovação, determinação, apreciação da diversidade, responsabilidade e pensamento crítico.

Além disso, a Educação Integral reconhece as crianças e os jovens como sujeitos de direito, atores sociais com expressão e linguagens singulares. São criadores e produtores de culturas próprias construídas na interação com seus próprios pares e no intercâmbio entre idades e gerações. Propostas de Educação Integral oportunizam tempo e espaço para a livre criação de suas culturas e valorizam e reconhecem saberes, fazeres e sentimentos expressados por meio do universo simbólico e artístico.

11. O brincar é entendido como potência de crianças e não apenas como ferramenta para o aprendizado escolar. Manifestações plurais e diversas de jovens são oportunidades de expressão e posicionamento diante das questões da vida, das relações e da comunidade.

Aprendizagem permanente e o Currículo Integrado

Para a Educação Integral é fundamental que a questão da multidimensionalidade dos sujeitos esteja contemplada em todos os aspectos do processo de ensino-aprendizagem, garantindo interações e estratégias que garantam o desenvolvimento não apenas intelectual, mas também social, emocional, físico e cultural. O desenvolvimento integral é, portanto, o elemento central da proposta formativa da Educação Integral.

Isso significa que na Educação Integral os conteúdos acadêmicos se articulam aos saberes dos alunos e comunidades, dialogam com diferentes linguagens e compõem experiências formativas que envolvem e integram o conhecimento do corpo, das emoções, das relações e códigos socioculturais.

Além disso, são também elementos curriculares na Educação Integral, as formas de gestão e organização da instituição (escola, organização social ou projeto), sua relação com o território, a rede de agentes envolvidos, as práticas pedagógicas, a formação de educadores e as estratégias de avaliação.

Portanto, nesta perspectiva, EI é considerada como forma de compreender o desenvolvimento humano integral, como possibilidade de trabalho interdisciplinar que vai além dos saberes acadêmicos, pois é fundamental oferecer “novos” sujeitos, saberes, tempos e espaços e, assim, promover o amadurecimento de atitudes que apoiam o desenvolvimento global dos estudantes.

Considerar a ampliação de sujeitos no contexto educacional, além de professores (as) – atores da comunidade, especialistas em áreas distintas ao ambiente escolar – é um dos pilares fundamentais dessa visão. Esses sujeitos

apresentam concepções, vivências e saberes que vão além do ambiente estritamente acadêmico.

Quanto aos espaços, cabe sublinhar que tal concepção visa ultrapassar os muros da escola e, na impossibilidade de um trabalho de intersetorialidade territorial (além dos muros escolares), sugere-se que os espaços escolares precisam transformar-se em um “lugar bom de ficar” oferecendo adequações em sua arquitetura e seu design interior e favorecendo, assim, a formação integral dos estudantes.

10. NORMAS REGIMENTAIS DA ESCOLA.

No ato da matrícula, os pais ou responsáveis dos alunos recebem as seguintes regras e orientações a serem seguidas para o bom convívio dentro da escola. Cada pai assina um canhoto, assumindo que tem conhecimento das mesmas.

10.1 AOS ALUNOS:

- Esperar o sinal de início da aula, dentro do pátio;
- Quando der o sinal, fazer fila com sua turma e nela permanecer em ordem até a chegada do professor;
- Chegar na escola sempre no horário e, em caso de atraso, deve passar pela secretaria trazendo bilhete dos pais ou responsáveis justificando o atraso, ou vir acompanhado dos mesmos, assinando a ficha de registro;
- Para saída antecipada é necessário que os pais venham buscar o aluno, assinando o registro de saída ou avisem a direção da escola;
- Cada aluno deverá ter seus materiais básicos (lápiz, régua, cola, tesoura...) e outros estipulados pelo professor da disciplina. A falta dos mesmos acarretará em prejuízos ao aluno;
- Não será permitido o consumo de balas, chicletes ou qualquer outro lanche durante o período de aula, também não sendo permitido o uso de boné. Nos dias de inverno será permitido o uso da touca, se necessário.
- Todos deverão ir para o refeitório pelos corredores de acesso, manter a ordem e aguardar a orientação do professor para retornar;

- Adotar o uso da garrafinha de água que deve ser abastecida somente no início da aula e recreio;
- Respeitar colegas, professores, funcionárias e direção;
- Usar roupas adequadas para a prática de educação física e para o ambiente escolar (no caso das meninas, evitar o uso de bermudas ou saias curtas);
- A turma deverá zelar pela limpeza da sala de aula e demais espaços da escola,
- Caso algum bem da escola seja quebrado/estragado, a situação será averiguada, registrada e os responsáveis, pelo aluno envolvido na ocasião, convidados a fazer o ressarcimento;

10.1.1. No recreio:

- Respeitar o início e término;
- Lembrar de ir ao banheiro e tomar água durante esse período;
- Não correr na área interna e corredores;
- Promover brincadeiras que valorizem a amizade e não a violência;
- Não deixar lixo no pátio, colocando sempre na lixeira correta;
- Em dias de passeios e saídas de campo respeitar regras combinadas, as regras dos lugares visitados e não se afastar do professor;
- Procurar usar o uniforme em ocasiões como passeios promovidos pela escola solicitamos que o uniforme seja utilizado.

10.1.2 Lembretes aos pais:

- Manter telefone e endereços atualizados na secretaria;
- Comparecer às reuniões e entregas de boletins;
- Respeitar os horários agendados pelos professores para tratar de assuntos referentes a seu filho;
- Conforme Lei Estadual nº 12.884/08 é proibido o uso de celulares em sala de aula, exceto quanto a uso para pesquisa, junto ao professor, sendo de total responsabilidade do aluno roubo ou perda do aparelho. O não cumprimento acarreta em recolhimento do aparelho e devolução ao responsável pelo aluno.

- Provas e trabalhos não realizados poderão ser efetuados com apresentação de atestado médico;
- Trazer provas e trabalhos assinados, assim como bilhetes enviados pelos professores e direção da escola;
- Para tratar de assuntos escolares agendar horários no turno de estudo do seu filho;

10.2. AOS PROFESSORES:

O professor necessita refletir sobre sua formação, pois ele é um sujeito do processo educacional, portanto, deve tornar-se um pesquisador buscando a interação entre a teoria e a prática através da formação continuada na qual ele adquire conhecimentos e experiências do processo de aprendizagem, além de condições de oferecer ao aluno um melhor atendimento para suprir suas necessidades.

Os sistemas de ensino devem proporcionar ao professor condições para aderirem à formação inicial ou continuada, assim como planos de carreira com ascensão para aqueles que demonstram interesses nessa formação. Logo, a formação continuada não deve apenas ser gerida como um simples processo ou programa, mas estabelecida enquanto política pública para a educação, buscando uma educação de qualidade para os principais envolvidos neste contexto, professores e alunos.

Considera-se atribuição do professor:

- Buscar e responsabilizar-se pela devolução do material utilizado (jogos, material esportivo, rádio, TV, tesouras, réguas, canetões, ...);
- Providenciar, sempre que possível cópia de xerox antecipadamente;
- Observar os horários de Entrada e Saída de sala de aula;
- O término do período/turno, deixar a sala de aula organizada; (classes e cadeiras em seus devidos lugares);
- A saída do aluno ao banheiro se fará um por um, evitando grupinhos no local;
- O celular deverá ficar na sala dos professores ou desligado;
- Os materiais dos professores (livros, cadernos, entre outros), deverão ficar dentro de seu armário e os Diários de Classe deverão permanecer na escola (escaninho),

devidamente preenchidos e sem rasuras. Não será permitido levá-los para casa, apenas com a autorização da direção da escola.

- Observar o mínimo de provas e trabalhos exigidos em cada disciplina, oferecer ao aluno modalidades diferentes de avaliação, conforme o regimento escolar.
- Ao término de cada trimestre, o professor deverá fazer a soma das notas com muita atenção e entregar no dia do conselho de classe.
- Preencher o diário de classe diariamente com muito cuidado e sem rasuras. Não usar corretivo.
- Avisar com antecedência quando precisar faltar e respeitar o seu horário de trabalho

(pontualidade). O atraso implicará no desconto do salário (DUT).

- As horas atividades (1/3 da carga horária do professor) deverão ser cumpridas na escola. Estes momentos deverão ser destinados ao planejamento das aulas;
- Comunicar a direção sempre que surgir um imprevisto.
- Filmes e outras atividades devem estar relacionados com a disciplina que está sendo administrada.
- As horas atividades deverão ser cumpridas na escola. Estes momentos deverão ser destinados ao planejamento das aulas.
- Elaborar provas com capricho, preferencialmente digitadas ou com caneta preta e com conteúdos condizentes com o que está sendo trabalhado em sala de aula. No cabeçalho das provas deve constar a disciplina, conteúdo, trimestre, nome do aluno, série, nº, data, colégio e professor.
- Para uma maior harmonia e tranquilidade, venha para a escola com suas aulas prontas e planejadas. Seja organizado.

11. GESTÃO DA ESCOLA

11.1. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

A administração do Estabelecimento de Ensino é exercida pela Direção em consonância com o CPM (Círculo de Pais e Mestres), respeitadas as disposições legais.

A direção é constituída pelo Diretor e vice-diretores que devem trabalhar ativamente buscando sempre que possível estar de acordo com os princípios norteadores da escola, primando assim por uma educação de qualidade.

São realizadas ações durante todo o ano pelo CPM visando a obtenção de lucros, que são integralmente revertidos às crianças e à escola. Mensalmente, são encaminhados às casas dos alunos os cartões de contribuição espontânea, onde cada família pode contribuir voluntariamente com o valor que dispor.

Além do dinheiro arrecadado pelo CPM, contamos também com os repasses semestrais de FNDE, que podem ser gastos na aquisição de bens de capital e custeio.

11.2. GESTÃO PEDAGÓGICA:

A organização pedagógica é constituída pela Direção, Professores e SMECDT envolvidos no processo.

Este deverá ser um bloco único que trabalhe visando um único objetivo: a promoção e o bem-estar do aluno.

A escola é sem dúvida, um espaço de múltiplas aprendizagens. Com uma proposta inicial de promover aprendizagens sistemáticas e troca de conhecimentos culturais, transmite também valores e forma o indivíduo do ponto de vista afetivo e social. E é no aspecto social que encontramos um conteúdo de suma importância, que é a construção da moralidade do sujeito. Claro que esta já deve ter iniciado no âmbito familiar. A construção da afetividade fica legada à família, mas se estende também à escola que deve além de promover a aprendizagem, manter um ambiente afetivo e social saudável.

A equipe conta com o apoio de uma profissional de psicologia, em acordo com a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019 que prevê a obrigatoriedade deste profissional nas redes públicas de educação básica. O psicólogo escolar trabalha com a promoção e prevenção de saúde, mediação de conflitos, suporte a equipe pedagógica e orientação a pais, família e equipe pedagógica, quando necessário, realiza encaminhamentos dos alunos para a rede de apoio.

12. AVALIAÇÕES DAS APRENDIZAGENS

12.1. INSTITUCIONAL:

A avaliação é um processo ativo, cooperativo e diário e devido a isso, é considerado contínuo. Ele requer muita responsabilidade de todos aqueles envolvidos na prática pedagógica.

Tem como função diagnosticar e estabelecer metas a serem cumpridas pelo grupo escolar.

12.2. DO ALUNO

A avaliação caracteriza-se como um processo contínuo. O ato educativo é percebido como um todo, onde ensino e aprendizagem ocorrem simultaneamente, e, avaliação e recuperação fazem parte desse processo, acontecendo, permanentemente, num mesmo tempo pedagógico, uma vez que são partes indissociáveis do processo, cujo compromisso maior é a aprendizagem.

Os professores utilizarão instrumentos variados para avaliar individualmente a aprendizagem do aluno, levando em conta sempre o crescimento do educando.

A avaliação da Pré-escola se dará através de parecer descritivo semestral. Com o objetivo de observar e registrar o desenvolvimento do aluno, com relação a sua participação e interação nas aulas propostas. Respeitando os direitos de aprendizagem e as habilidades na Educação Infantil, de acordo com a BNCC. Tendo em vista os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela BNCC, seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir

significados sobre si, os outros e o mundo social e natural. São direitos de aprendizagem e desenvolvimento na educação infantil: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

A avaliação dos anos iniciais do Ensino Fundamental dá-se da seguinte forma:

Através de parecer descritivo no 1^a, 2^o anos do Ensino Fundamental, onde será formalizado o acompanhamento e o rendimento do aluno. Não haverá retenção do aluno nos dois primeiros anos, tendo como expressão final dos resultados “P” (Promovido). No 3^o ano já contará com os conceitos MB (Muito bom), B (Bom), S (Suficiente) e I (insuficiente), podendo o aluno ficar retido ao término do terceiro ano, caso não alcance os objetivos propostos especificados para esta etapa.

A avaliação dos alunos do 4^o ao 5^o Ano, dos anos iniciais do Ensino Fundamental é realizada ao longo de cada um dos trimestres do ano letivo com base nas avaliações e trabalhos avaliativos propostos pelo professor. A avaliação globalizada será expressa por parecer descritivo ao final de cada trimestre.

Será considerado aprovado no trimestre o aluno que apresentar o conceito S (Suficiente).

As avaliações são registradas no Diário de Classe, informando o resultado ao aluno a seus pais ou responsáveis no ato do recebimento das provas, que deverão ser apresentadas ao professor com a assinatura dos pais. Quando o aluno não atingir os objetivos (I), será feita a prova de recuperação: esta, depois de corrigida, será apenas dada ao aluno para verificação, e arquivada até o final do ano. As notas de cada trimestre são apresentadas aos pais no final de cada período, através dos boletins.

A escola também mantém contato frequente com as famílias de alunos que possuem muitas faltas, para esclarecer o quanto as faltas são prejudiciais ao processo de ensino e aprendizagem do aluno. Além disso, contatamos o Conselho Tutelar e, sequentemente é feita a FICAE.

Para alunos com necessidades especiais, com laudo, diagnosticados por profissionais especializados na área da saúde será utilizada uma avaliação diferenciada, de acordo com as potencialidades e habilidades do aluno, com parecer descritivo. E, ao final do ano, a expressão dos resultados é A (aprovado) ou R (reprovado).

Considera-se aprovado o aluno que:

a) ao término do período letivo apresentar assiduidade mínima de 75%, ressaltados os casos previstos em lei;

b) ao término do ano letivo o aluno deverá ter construído as aprendizagens com aproveitamento, no mínimo, satisfatório (S);

13. EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial é uma modalidade de ensino da Educação Básica, de caráter transversal perpassando todos os níveis, etapas e modalidades atendendo adolescentes e adultos com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e superdotação/altas habilidades tendo o AEE - Atendimento Educacional Especializado como parte integrante do processo educacional.

A Educação Especial desenvolvida pela EMEF Leonar Ricardo Bauer orienta sua ação nos fins da Educação Nacional, previstos no Art. 2º e artigo 3º, Inciso I da Lei Federal – LDB – 9394/96 e no Documento das Diretrizes Básicas da Educação Especial.

Para atender às especificidades dos alunos públicos-alvo da educação especial, no processo educacional e, no âmbito de uma atuação mais ampla, a escola orienta sua organização curricular no desenvolvimento de todos os alunos e no desenvolvimento de práticas colaborativas na escola regular.

A escola atende ao Parecer CNE/CEB Nº 17/01, que define que o projeto pedagógico de uma escola inclusiva deverá atender ao princípio da flexibilidade para que o acesso ao currículo seja adequado às condições do aluno, favorecendo seu processo escolar.

De acordo com a Resolução CEE Nº 1286, de 29/05/2006, a Educação Especial será oferecida preferencialmente na Rede Regular de Ensino, em todas as etapas e níveis de ensino, tendo como objetivos:

- I Contribuir para o desenvolvimento global das potencialidades dos alunos;
- II _ Incentivar a autonomia, cooperação, espírito crítico e criativo da pessoa portadora de necessidades educativas especiais;
- III - Contribuir para a preparação dos alunos para participarem ativamente no mundo social, cultural, dos desportos, das artes e do trabalho;
- IV - Proporcionar condições para a frequência desses educandos à escola em todo o fluxo de escolarização respeitando os ritmos próprios dos alunos;
- V - Desenvolver programas voltados à preparação para o trabalho;
- VI - Promover o envolvimento familiar e da comunidade no processo de desenvolvimento global do educando. (p: 20).

Além destes, a escola EMEF Leonar Ricardo Bauer, possui os objetivos específicos, dentre os quais:

- Promover um ensino de qualidade através da melhoria dos índices dos resultados da avaliação dos alunos com deficiências incluídos;
- Organizar e estruturar a sala de recurso com equipamentos tecnológicos conectados à rede de internet;
- Promover reuniões de estudos e “conselhos de classe” com os professores das salas de recursos;
- Sensibilizar toda a escola, desde a equipe administrativa, corpo docente/discente para aceitação das diferenças e da diversidade;
- Promover uma maior integração entre professores regulares com alunos inclusos x professores das salas de recursos fortalecendo o trabalho colaborativo;
- Promover e divulgar as atividades pedagógicas, eventos culturais e artísticos feitos pelos alunos e professores da sala de recurso;
- Envolver os alunos com deficiências incluídos nos projetos desenvolvidos pela escola;
- Envolver a família no atendimento às necessidades dos alunos e promover orientação às mães;

13.1 O AEE NA EMEF LEONAR RICARDO BAUER

13.1.1. OBJETIVOS DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Entende-se por educação especial a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme o Art. 58 da Lei Federal nº 9394/96, LDBEN.

- Prover condições de acesso, ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino;
- Garantir transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- Assegurar a oferta do atendimento educacional especializado;
- Promover a formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão;
- Incentivar e assegurar a participação da família e da comunidade;
- Assegurar a acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação;
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem;
- Promover articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

O Atendimento Educacional Especializado na escola constitui um conjunto de procedimentos específicos mediadores do processo de apropriação e produção de conhecimentos.

A Sala de Recursos é um espaço físico onde se realiza o atendimento Educacional Especializado - AEE, possui materiais didáticos e pedagógicos, recursos de acessibilidade e equipamentos específicos para o atendimento aos alunos, preferencialmente em turno contrário ao que frequentam a escola comum, onde há uma professora especializada.

Quanto à avaliação dos alunos na sala de aula regular, estes são avaliados de acordo com a adaptação curricular elaborada individualmente para cada aluno, respeitando o tempo e o ritmo de aprendizagem. Além dos instrumentos de provas, trabalhos ou avaliações orais, adaptadas ao aluno. Os professores também registram os

avanços dos alunos em forma de parecer descritivo, instrumento este substituto de avaliações quantitativas.

Em conclusão, é necessário que a escola trabalhe de forma adequada a planejar alternativas e intervenções próprias para o público de AEE, diversificando as situações de aprendizagem para adaptar às especificidades dos alunos, propondo situações desafiadoras e motivadoras para estimular o pensamento e a capacidade cognitiva da criança.

13.1.2. RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS

Mediante observação e sondagem de sala de aula, feita pela professora titular da turma, não necessitando de laudo médico. Constatadas as dificuldades de aprendizagem, o aluno é convidado a participar das aulas de recomposição de aprendizagens, que ocorrem preferencialmente no turno inverso.

O aluno integrante dessas aulas, recebe propostas condizentes com as necessidades apresentadas, buscando superá-las com suporte de um professor para esse fim.

14. CONSIDERAÇÕES DOS PAIS ACERCA DA ESCOLA E PROCESSO EDUCATIVO:

O diálogo entre o professor, pais e os alunos também são fatores que fazem a diferença no processo educacional do aluno, da mesma forma como são essenciais na relação entre pais e filhos.

Tendo em vista o exposto acima, destaca-se alguns aspectos que os pais julgam importantes em relação à escola:

14.1. COM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO E ENSINO-APRENDIZAGEM, O QUE É FUNDAMENTAL PARA OS ALUNOS?

- Desenvolver a autonomia, valorizando boas iniciativas;
- Ambiente educacional acolhedor.
- A participação dos pais na vida escolar de seus filhos.

- Profissionais competentes para um suporte pedagógico, social, emocional e educacional adequado, considerando as individualidades.
- Aprendizagem que forma cidadãos conscientes e participantes da comunidade em que estão inseridos.

14.2. QUAL DEVE SER O PERFIL DO ALUNO?

- O aluno deve ser participativo, comunicativo e reflexivo.
- Ter autonomia e autoria de pensamento.
- Utilizar o conhecimento em situações desafiadoras.
- Aprender a aprender.
- Ser capaz de trabalhar em equipe.
- Ter comprometimento e responsabilidade.
- Reconhecer-se como pessoa e ser agente transformador da sociedade.

14.3. QUAL DEVE SER O PERFIL DO PROFESSOR DA ESCOLA?

- Comprometido e atento às necessidades pedagógicas dos alunos e engajado com a aprendizagem, tendo ciência das habilidades que precisa desenvolver nos educandos;
- Que esteja sempre a frente na qualidade do ensino, se preocupando com a segurança dos alunos, ensinando cuidados com o meio ambiente e valores perante a família e a sociedade
- Um professor que saiba utilizar as tecnologias da informação, sem esquecer da didática na educação dos alunos.
- Visão interdisciplinar.

14.4. O QUE É IMPORTANTE PARA A BOA GESTÃO DA ESCOLA?

- Observar e zelar para que a proposta pedagógica seja desenvolvida pela escola;
- Observar o cumprimento das normas de convivência e cuidar do espaço físico da escola;

- Transparência, pregando valores perante a sociedade, se preocupando com a segurança e bem-estar dos alunos;
- Uma gestão que busque ouvir as demandas dos alunos e família;
- Organização;
- Clareza com resultados;
- Disponibilidade para atender os pais.

14.5. QUAL É A ESCOLA QUE QUEREMOS PARA O FUTURO DOS ALUNOS?

- Alunos participativos e engajados nas propostas pedagógicas, se
- Uma escola que prepare os alunos para serem bons cidadãos e que saiam preparados para enfrentar a vida em sociedade;
- A escola que vê seus alunos como seres humanos, que seja acolhedora visando o respeito mútuo e necessidades dos alunos... A escola que aposta na capacidade de cada aluno e estimule cada um a desenvolver seu potencial;
- Que haja parceria entre escola e família para contribuir com a educação e a formação dos alunos;
- Preparar pessoas resilientes, éticas, empáticas, que respeitem as diferenças, que tenham hábitos saudáveis e que se apropriem do conhecimento produzido pela humanidade ao longo dos tempos;
- Uma escola que saiba utilizar as tecnologias da informação sem esquecer da didática na educação.

14.6. DEMAIS OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES:

- Para dias de passeio, avisar os pais dos colegas a fim de procurar contribuir para levar colegas carentes;
- Atividades diversificadas para motivar seus alunos;
- Que a escola seja sempre transparente;
- Investir mais em formação de professores;
- Língua estrangeira já nas séries iniciais.
- Incentivar os alunos a aprender e participar de tudo;
- Aulas de música devem ser mais dinâmicas, com aproveitamento melhor de período;

15. Bibliografia

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

<https://blog.estantemagica.com.br/ppp-da-escola-e-a-bncc/>

<http://www.bntjuvenalmesquita.seed.pr.gov.br/redeescola/escolas/8/240/36/arquivos/file/pp2018.pdf>

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – Lei n.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Sala de Recursos Multifuncionais: espaços para o Atendimento Educacional Especializado**. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Sala de Recursos Multifuncionais: espaços para o Atendimento Educacional Especializado. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

[BRASIL. Lei 13.935, 2019. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm)